



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br

### PORTARIA N° 025/2024.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art. 25, incisos I, XI e XVI da Lei Orgânica do Município de Rio Piracicaba, resolve:

**Art. 1º** Fica concedida férias regulamentar à servidora Vanilza Auxiliadora Souza Caldeira, ocupante de cargo de Assistente Administrativo, do quadro de provimento em efetivo da Câmara Municipal de Rio Piracicaba.

**Parágrafo Único.** As férias concedidas têm como período aquisitivo 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, e será gozada no período de 06 a 25 de maio de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 29 de abril de 2024.

**SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES**  
Presidente da Câmara Municipal